



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

PORTARIA Nº 328/2019-PMJ/GP.

Jacareacanga/PA, em 12 de setembro de 2019.

“Dispõe Sobre a Designação de Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS nº 01/2019, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal que ampara investidura em cargo público temporário;

Considerando a disposição do Art. 224 da Lei Municipal nº 051/2003 de 30/12/2003 (Regime Jurídico Único);

Considerando a necessidade de contratação temporária para suprir as demandas de atendimento dos serviços excepcionais de interesse público.

Considerando a Portaria nº 1.551 de 01 de julho de 2019 do Ministério da Saúde; e

Considerando o memorando nº 807/2019-SEMUS de 02 de setembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS nº 01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 051/2003 de 30/12/2003 (Regime Jurídico Único), conforme constituição abaixo:

Presidente:

Eliane dos Santos Moura, Servidora Efetiva no cargo de Enfermeira Classe B/Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 100121-3.

Secretária:

Silvaneide Pereira Farias, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 100088-8.

Membros:

Helialeide Martins Oliveira, servidora efetiva no cargo de Assistente Social 2/Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 120596-0.

Viviane Pinto da Silva, servidora efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG/Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 124096-0.

Maria Virgilina Moraes, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 100002-0.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

Art. 2º - A Comissão compete promover a realização do Processo Seletivo de Pontos, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão:

I – Tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo de Contagem de Pontos, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, instaurando os procedimentos administrativos relativos as bases do Processo Seletivo Simplificado.
II – Caso seja necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 12 de setembro de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Jacareacanga em, 12 de setembro de 2019.**


WALTER AZEVEDO TERTULINO
Chefe de Gabinete
Dec. nº 023/2019- PMJ/GP